

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.



Preços: (com estampilha)
Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis —
Trimestre, 935 réis.

Subscrév-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anúncios, 20 réis por linha—Correspondência não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis —
Trimestre, 800 réis.

NUMERO 35

TERÇA-FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

AVEIRO

O governo ainda não defferio a petição dos habitantes desta cidade, que lhe representaram a injustiça com que ella estava qualificada na terceira classe, para o pagamento do imposto industrial, requerendo que fosse transferida para a quarta classe. A demora na transferencia argúe desdens no governo por um dos ramos mais serios, mais importantes, da publica administração, e que mais affecta os povos, qual é o lançamento dos impostos.

Se a camara legislativa, logo apoz a promulgação da lei, reconheceu os erros da classificação que nella se estatue; se a camara auctorizou o governo para fazer transferencias de classes, quando não fossem equitativas as classificações legais; se o sr. ministro da fazenda se comprometteu ante o parlamento a reparar as vexações dos povos que por ventura resultassem da classificação legal; e se finalmente é visível o absurdo de se considerarem igualmente productivas, e rendosas, as industrias de todas as terras desde quatro a cincoenta mil a mas de povoação; — que razão plausivel pôde desculpar o governo, que até hoje não fez a transferencia de classe, que lhe foi opportuna, e convenientemente requerida?

E os trabalhos para o lançamento do imposto industrial progredem nas estações respectivas, e vão já muito adiantados. Mas esses trabalhos ou hão-de valer, ou hão-de ser reformados.

Dado este segundo caso por effeito de sobrevir a transferencia de classe, o governo procede mal com a demora dessa transferencia, sem ordenar a suspensão daquelles trabalhos. O governo sabe bem que elles se não fazem gratuitamente; logo sem motivo, e sómente por desmazello administrativo, occasiona uma despeza ociosa, pela só razão talvez de não pagar a do seu bolso particular, qual é a da reforma dos lançamentos.

Se não faz o governo a transferencia de classe a esta cidade, procede muito peor; porque, tendo obrigação imposta pela camara, que solemnemente aceitou, de reparar os vexames que as classificações da lei trouxessem aos povos, menos presa a justiça, desacata o parlamento, e burla os contribuintes.

Esquecerá o governo que a classificação actual, feita conforme a lei, offende as classes dos industrioses, onde se encontram contribuintes por quem altamente brada, se não é a justiça, a humanidade ao menos?

Ahi se encontra o homem que consomme os dias e as noites em improbo trabalho, para ter no dia seguinte apenas um alimento mesquinho. Ahi o que sem lucro maior encurta a vida, porque ha muitos a quem o proprio trabalho vae inculcando a morte. Ahi finalmente o que se affunde com uma familia inteira nos abismos da fome e da miseria, quando bate á sua porta a pallida doença.

Para estes não é só erro administrativo, não é só injustiça a expoliação de um ceitil de mais, do que elle deve pagar para as despezas publi-

cas. E' um delicto flagrante de lesa humanidade. Não nos espanta, porque não é rara, desgraçadamente entre nós, a desconsideração dos governos para com as classes em quem devia pôr maior desvelo a justiça administrativa. Mas o povo portuguez é paciente porventura mais do que nenhum outro, e varias vezes transborda a taça dos seus soffrimentos.

Os habitantes industriaes de Aveiro conhecem bem a injustiça de sua classificação para o pagamento do imposto; e todavia as diversas classes, convocadas a gremio, não faltaram, e distribuíram o imposto conforme a taxa elevada da injusta classificação que a lei lhe dá, aguardando pacificamente a redução que o governo deve fazer-lhe.

Os merceiros contudo não poderam ficar silenciosos. Acaba de subir delles ao governo uma representação, que transcrevemos n'estejornal.

Nella repetem ao governo a transferencia de Aveiro para a quarta classe, como já ha muito foi pedido por grande numero de seus habitantes.

E' de rigorosa justiça o prompto deferimento desta supplica.

A carta de lei de 30 de junho de 1860, que estabeleceu a contribuição de registro pelas transmissões de propriedade, contava apenas alguns mezes de vida, quando já a experiencia fazia conhecer a necessidade d'algumas alterações, para que a sua execução fosse menos pesada e vexatoria.

No parlamento propoz o sr. ministro da fazenda uma providencia, que se por um lado não evita algumas fraudes sobre o verdadeiro preço da compra e venda, tem pelo outro a grande vantagem de deixar aos contractantes a liberdade de se ajustarem como lhes convier sobre o valor das suas cousas, de que elles são os unicos juizes. O melhor resultado porem desta alteração, e cremos que a principal razão della, foi o livrar o contribuinte das exigencias inquisitorias dos escriptores de fazenda, que em geral não são dos menos impertinentes em augmentar a sua quota sob o especioso pretexto de promover e zellar os interesses da fazenda nacional.

Boa foi pois aquella alteração, mas não a unica de que se carece para a execução regular da referida lei; ha muitas que não são de menos instante necessidade, e cuja falta pode trazer de futuro bastantes prejuizos. Por exemplo: o art.º 11 § 1.º dispõe — que o pagamento da contribuição de registro nas transmissões por titulo oneroso será feito antes de celebrado o acto que a opera, o qual será nullo sem o previo pagamento da contribuição respectiva.

Em these aquella disposição é praticavel e mesmo adequada. Nas compras e vendas, nas permutações e outros contractos em que as partes se ajustam antes da factura da escriptura ou titulo, é facil, antes da celebração destes, pagar a contribuição: mas quando um credor chama o seu devedor á conciliação, e este ali lhe quer dar em pagamento bens de raiz?

te d'elles, segundo afirma a tradição; e sons vibrados d'um bronze mysterioso lhes indicavam o caminho. Com piedosa gratidão Hippoclas poz á nova cidade o nome da antiga onde nascera, e Megasthenio a povoou com os homens, que vieram com elle de Chalcide.

A que raça pertenciam estes homens? — As ruínas da cidadella nos ensinam que pertenciam á raça pelasgica.

Perguntamos agora: quem eram os pelasgos?

A origem dos pelasgos, diz o sabio barão Behr, é um dos problemas mais difficeis de resolver na historia da antiguidade.

Os investigadores d'origens dizem geralmente que os pelasgos saíram d'um canto da Thessalia, chamado — *Pelasgiotis*.

Ha tanta logica e profundidade nesta opinião, como em dizer que os normandos saíram da Normandia.

Assim como os normandos — tambem os pelasgos percorreram e conquistaram parte d'Europa.

Nord-mann quer dizer: homem do norte. Vamos ver agora o que significará pelasgo.

Sem dar torturas á etymologia, podemos dizer com segurança: ou vem da palavra grega, que significa — mar alto —, oceano; ou da outra tambem grega, que quer dizer, — cegonha, — passaro viajante; ou talvez d'ambas.

E qual é a tradição de Pelago, primeiro rei dos pelasgos?

Muitas vezes o devedor comparece ali sem tenção do conciliar-se, e outras tem essa vontade, mas não quer por capricho deixal-a conhecer, e depois movido pelas razões que o juiz lhe expõe, ou por outra está resolvido a transigir, e concorda-se com o credor nos bens que este deve receber: como se ha de sahir deste embaraço?

O pagamento previo não podia faser-se; e deixar aquelle acto imperfeito pode trazer o arrependimento a qualquer delles, seguindo-se d'ahi pleitos desastrosos para ambos, odios e malquerenças que não poucas vezes deixam apoz delles um rasto de sangue, herança fatal que muitas vezes deixam a seus descendentes.

Era portanto mais bem pensada a legislação anterior á citada lei, pois que permittia a celebração de taes contractos nos juizos de paz, prohibindo ao mesmo tempo que o auto da conciliação fosse entregue sem que se mostrasse paga a siza, que a contribuição de registro veio substituir. Deste modo eram attendidos os interesses da fazenda publica sem prejuizo nem vexame dos contractantes. Ainda hoje n'alguns juizos de paz se procede deste modo; mas se a questão vier ao contencioso, que fará o julgador, quando ler aquella fulminante nullidade no art. 11.º § 1.º e art. 14.º da lei de 30 de junho? O que fica exposto pôde applicar-se em grande parte ás compras e vendas inferiores a rs. 50\$000, que ás partes é licito celebrar por titulo particular, segundo a lei de 9 de julho de 1849. Esta lei permittia taes contractos por titulo particular, mostrando-se paga a siza dentro de sessenta dias: mas depois da lei de 30 de junho será isto permittido? Cremos que não, e contudo é mister que o seja, pelos muitos transtornos que do contrario se seguem. Nas aldeas principalmente, não ha escriptura de fazenda nem recebedor para logo se pagar a contribuição antes da factura do titulo; é este inconveniente de não pequena monta: muitas vezes é mister deixar para o dia seguinte, e não poucas o arrependimento sobrevem, ou vae outro offerecer maior preço, e lá se vae o contracto, ficando apenas delle as infalliveis inimidades.

Parece-nos por tanto de grande utilidade que nos contractos de transmissão da propriedade celebrados no juizo de paz continue a observar-se a legislação anterior, embora se lhe addicione mais alguma providencia, que obrigue ao pagamento da contribuição dentro de um prazo determinado, passado o qual se cobre executivamente, e até com alguma pena, multa proporcional por exemplo, aos que dentro d'elle não satisfizerem. Deste modo não ha extravio nem prejuizo dos interesses fiscaes, porque o escriptivo de fazenda que todos os mezes recebe uma nota das conciliações, tem na sua mão os meios de fiscalisação. Nas compras e vendas inferiores a rs. 50\$000, que a lei permite fazer por titulo particular estabeleçam o prazo mais curto, se for necessario para dentro delle se pagar o imposto, com a pena de infallivel nullidade, com accrescentamento de

Eil-a.

Pelago era filho de Neptuno, «isto é, filho do mar;» seu irmão era Agenor; «isto é, filho da Phenicia.» (1)

Pelago foi o primeiro rei dos arcadios, que lhes ensinou a usar de vestidos, fazer habitações, e alimentar-se de bolotas em vez d'hervas e raizes.

Edificou a cidade d'Argos, e lhe poz o nome de *Larissa*.

Que não esqueça esta palavra; — volveremos em breve a fallar nella.

A antiguidade sempre concisa e colorida, tanto nos escriptos sagrados como nos profanos, symbolisa um povo no nome do seu chefe; e quem diz chefe, diz pae.

Por isso nas sagradas escripturas — Moab é o pae dos moabitas. Assur pae dos assyrios; Israel pae dos israelitas.

Por isso nas historias profanas — Medo, Cilix, e Pelago são os paes dos medos, cilicios e pelasgos (2).

Porque diziam os povos autochthones que Pelago era filho de Neptuno? Porque viera do mar.

Porque motivo tinha seu irmão o nome de Agenor? Porque viera da Phenicia.

E que elle viera da Phenicia prova-se com esta phrase: «edificou a cidadella d'Argos, e lhe poz o nome de *Larissa*.»

Larich na lingua semitica significa fortaleza.

1 Agenor era o nome symbolico da Phenicia, assim como Flora era o nome symbolico de Roma.

2 Barão Behr.

qualquer outra muito embora, mas não se toham aos povos os meios de contractar validamente, attenda-se a difficuldade que elles tem muitas vezes de recorrer com brevidade ao escriptivo de fazenda, ao recebedor, que em muitos concelhos ficou a algumas legoas de distancia.

E' por tanto da maior urgencia providenciar de remedio aquelles males, que não deixam de aparecer tão frequentes vezes, como á primeira vista pode parecer: os meios que ahi ficam indicados, ou qualquer outro, mas algum, que livre o juiz consciencioso de duvidas e escrupulos na applicação da lei, e que livre o povo do arbitrio e muitas vezes desgraçadamente da corrupção de um juiz menos honesto.

Ainda insistimos em que não devia conceder-se passaporte ao individuo que estava em processo, sabendo-se como se sabia que elle havia commettido o crime de que era accusado e queria evadir-se á acção da justiça. Leia-se a legislação sobre a materia, e ficarão sabendo que negal-o não era um arbitrio, mas um dever. E dever era tambem punir as auctoridades que por omissão sua, deram logar a que deixassem de ser receceados para o recrutamento do exercito, os dois mancebos que solicitaram, com recommendação dellas, passaporte para o Brazil.

A conservação destas auctoridades e a demissão das que sabem cumprir os seus deveres, chamamos nós abuso da faculdade de nomear e demittir os empregados de confiança.

Parece-nos que poderão encontrar os documentos a que nos referimos, e que nos dispensam de lembrar-lhes as miseraveis nomeações que o sr. governador civil tem sido obrigado a fazer.

Em quanto aos concelhos onde a administração municipal é o que não deveria ser, recommendamos a leitura d'uma correspondencia inserta no nosso jornal, e assignada por pessoa para nós de tanta consideração, que não duvidamos fazer nosso, quanto nella se diz. Se quiserem que lhes citemos mais concelhos, não teremos duvida em fazel-o.

Desejamos que o sr. governador civil tenha sempre na memoria quem o brindou no *lunch* da estação d'Ovar, e conheça que se censuramos o que entendemos merecer reparo, não duvidamos louvar e agradecer o que julgamos ser digno de louvor. Censuramos sem odio, e louvamos com praser.

Nem todos estão habilitados para avaliar a delicadeza do brinde. Temos a consciencia de que o sr. Basilio soube fazer-nos justiça.

Porque tinhamos lido o relatório da junta geral, e o disposto nos artigos 123 n.º 14 e 216 n.º 9 do Cod. Adm. estranhámos que o sr. governador civil não providenciasse o cumprimento do que havia sido deliberado sobre feiras e mercados.

Isto que dissemos será ignorancia, será tolice, será o que quiserem, mas osusamos repeti-lo e não reciamos afirmar que estamos em bom terreno.

Os gregos fallando uma lingua altamente euphonica, não se podiam amoldar á pronuncia das duas ultimas consoantes; *ch*; — por isso de *Larich*, que quer dizer, fortaleza, fizeram — *Larissa*.

Eis a razão porque haviam 16 *Larissas* na Grecia e na Asia.

Os muros pelasgicos de Cumas bem provam que Cumas foi fundada por os phenicios.

Até aos phenicios devemos remontar todas as tradições orientaes, asiaticas, persas, do inferno, dos campos elysios, do oraculo dos mortos, da sibylla, e do culto do sol e d'Hercules. Estas tradições vieram com elles da Asia menor, e tendo sido transplantadas, brotaram mais vigorosas no sólo, que por disposição topographica se conformava com as reminiscencias piedosas dos fundadores da nova Cumas. Virgilio, o auctor da *Enéida*, em tudo o que disse de Cumas, nada inventou: foi simplesmente um archeologo.

A guerra dos gigantes contra o ceu, nos campos Phlegreanos, a magica Circe, as irresistiveis seréas, a monstruosa Scylla, o verde Glauco, os viajantes argonautas, e o errante Ulysses são hospedes vindos do oriente com Homero, e benevolmente acolhidos por Virgilio nas praias da Sicilia, da Calabria, e da Campania.

Todas estas tradições são tão pelasgicas, como os proprios muros da cidadella, e com as suas variadas formas criaram raizes nas velhas crenças com o culto novo.

As moedas de prata de Cumas vem em socorro d'esta opinião, que é tambem a do sabio

FOLHETIM

NAPOLES E AS SUAS PROVINCIAS

POR
ALEXANDRE DUMAS.

Cumas e os pelasgos.

(Continuação do n.º 29)

A meio kilometro do *Arco Felice* está patente o antro da sibylla, descoberto e desentulhado em 1859 por o director dos trabalhos da salubridade, sob a inspecção de M. Bonnucci. Mais tarde e mais d'espaco nos occuparemos d'esta grotta.

Continuando a seguir o mesmo caminho, se depara com uma senda á direita; penetrando nesta senda, a distancia de cem passos se encontra uma pequena estrutura verdadeiramente local, uma grande latada, e um capitel corinthio do mais bello trabalho da epocha romana; passando por debaixo da latada, e seguindo a vereda, que é cortada por entre ruínas á sombra dos pampanos, se desemboca defronte do monte de Cumas. Era ali que verdadeiramente estava situada a cidade antiga, visto que era ali a cidadella.

Já o dissemos; — Cumas é não só a cidade mais antiga do reino das duas Sicilias, mas tambem de toda a Italia. Foi fundada em 1030 antes de Jesus Christo por Hippoclas de Cumas, e Megasthenio de Chalcide. Vinha uma pomba adian-

Os Paturots de *raça pura* ou de *sangue mes-tiço* como mais lhes aprouver ouviram citar a portaria de 12 de setembro de 1839 e ignorando a disposição dos artigos citados, julgaram ser ella a que rege na materia em questão, desconhecendo o que tal portaria determina, e o porque foi expedida.

Ignoram que a lei posterior derroga a anterior, e que se a doutrina do cod. adm. fosse contraria á da portaria, por aquelle e não por esta se devia fazer obra. Ignoram tudo e julgam os outros por si.

Agora ficamos sabendo que a junta não acatou o voto das municipalidades como nos disseram que havia acatado, que não se officiou no sentido em que nos affirmaram que se officiara, que sem ter conhecimento do relatório da junta geral o citaram no sentido em que nós o citamos, convencidos de que o havíamos falsificado; e finalmente, que nem a sua favorita portaria foi observada.

Não é necessario mais para provar a consciencia com que escrevem, a verdade, com que affirmam, e a sciencia com que discutem.

Se o abandonar por motivos de pundonor uma comissão, para que se havia sido eleito, pode provar falta d'interesse pela boa administração do districto, o ter desempenhado algumas com dedicação e desinteresse, não poderá provar o contrario?

Se esse abandono era *falta capital* para o regular andamento dos trabalhos da comissão da barra para que disseram já que elle não podia ser-lhe prejudicial? Se o abandono he illegal, porque se não deram ou dão as providencias para que seja compellido a exercer a comissão quem não podia abandonal-a?

Esta accusação ao sr. governador civil, não he nossa, agradeça-a s. ex.^a aos seus amigos.

E' melhor que se calem. Quem se esquece do que escreve não deve travar polemicas porque fica sempre mal.

Publicamos em seguida a representação do gremio dos merceiros desta cidade a S. M.; a que allude o nosso primeiro artigo.

SENHOR

Os abaixo assignados, negociantes desta cidade d'Aveiro, constituídos em gremio, em virtude da nova lei de contribuição industrial, veem hoje por si, e em nome dos interesses que representam, á presença de V. M., reforçar com esta exposição succinta, mas baseada em rasões justissimas, a representação, que ultimamente os habitantes desta cidade dirigiram a V. M.

Naquella representação expuseram também os signatarios respectivamente a V. M., os fundamentos, pelos quaes a contribuição da classe 3.^a da lei, em cuja classificação foi comprehendida esta cidade, era onerosa aos seus habitantes, attendendo aos exiguos lucros que auferiam de suas industrias, em consequencia da sua aproximação das cidades de Coimbra e Porto, de onde promiscuamente se fornece; pedindo por isso a V. M., que, para o lançamento daquella contribuição, fosse esta cidade considerada na classe 4.^a

Os abaixo assignados, tendo pois em vista corroborar aquelles fundamentos, juntam a este seu requerimento uma relação, pela qual V. M. avaliará na sua alta sabedoria a rasão que os supplicantes tem de se queixarem daquella classificação; pois que por ella se mostra a excessiva elevação da taxa do novo imposto, comparado com o antigo que ella veio substituir; o qual importando, segundo o lançamento do anno passado, para todos os individuos que compõem o actual gremio, na quantia de rs. 35,700, é elevado hoje para estes mesmos individuos, na conformidade do gremio que formam, á quantia de 112,300 rs., sem incluir o imposto para as estradas, com o qual sobe a 134,500 rs.

Belo referido mappa comparativo observará V. M. mais, que o maior contribuinte pagava pela sua industria de mancio, respectiva a dois es-

Carlo Bonnucci. Vê-se n'um dos lados uma cabeça de mulher, personificando a cidade, e no reverso tem ou a legenda KUME, KUMAION, o cão trífauce, a serpente, a cabeça de Plutão coberta com o elmo que lhe deram os titões, Scylla, Glaucos, ou finalmente uma cabeça de javali, que com toda a probabilidade representa a cabeça do monstro d'Erymantho, que estava depositada no templo d'Apollo Cumano.

Attingindo rapidamente grande poder — Cumas alargou os seus domínios por o continente, e ilhas circumvisinhas; fundou muitas cidades, e entre ellas — Literno, Miseno, Bauli, Baia, Diacarchia, Alliba, Napoles e Nola, e ao longe alem do pharo — Zanilla, hoje Messina. (1)

O governo de Cumas era aristocratico-moderado, porem a aristocracia foi abolida em 544 por o tyranno. Todos sabem a verdadeira accepção da palavra *tyranno* na antiguidade. — O tyranno era Aristomedes Malaceu, que subio ao throno apoz uma victoria alcançada contra os barbaros, victoria decidida por a morte do seu chefe, que pereceu ás mãos do vencedor.

Quem eram estes barbaros? — os etruscos. A antiga republica restabeleceu-se depois que Aristomedes foi assassinado por a sua amante Senocrita, e seu amigo Philocles. Senocrita lhe tributou esplendidas honras funebres, e em recompensa d'esta acção foi aclamada sacerdotiza de Ceres.

1 Carlo Bonnucci. «Arrabaldes de Napoles.»

tabellecimentos, a quantia de 9:000 rs; e que pela nova lei de contribuição, juntando-se o imposto para viação publica, e attendendo á desigualdade dos contribuintes, fica pagando cerca de reis 24:000; isto é, quasi tanto quanto pagavam collectivamente, antes da promulgação daquella lei, todos os individuos que formam o actual gremio dos signatarios!

E' isto tanto desproporcional, quanto é certo que esta cidade é a terra do reino, onde o lançamento dos impostos tem sido sempre feito com maior rigor; sendo por isso a área deste districto talvez a que mais relativamente tem contribuido para as despesas do estado.

Os abaixo assignados, como obedientes á lei, tendo já feito gremio, e distribuido entre si a taxa correspondente á terceira classe em que esta cidade foi qualificada, antes mesmo de V. M. attender a representação que os habitantes della lhe inderessaram, supplicando a transferencia para a quarta classe; vem agora rogar a V. M. que esta sua obediencia, e preito aos bons principios, não haja de mover o governo de V. M. a desconsideral-os, já por deficiencia de informações, ou já por que a rasão dos factos consummados pareça que desvirtua a justiça dos supplicantes, ou porque dê aso a menosprezal-a.

Os supplicantes por nenhuma rasão o esperam; e até mesmo porque a historia do nosso paiz exuberantemente demonstra quanto devem respeitar os governos a justiça distributiva do imposto.

Os abaixo assignados, confiados na sua justiça,

P. a V. M. que haja por bem mandar que esta cidade seja collocada na classe quarta, e que n'esta conformidade seja reformado o lançamento do respectivo imposto.

Aveiro 29 de outubro de 1861.

(Seguem-se as assignaturas.)

Transcrevemos do *Nacional* o seguinte artigo:

Novidade de 1861

As noticias que continuamos a receber do paiz vinhateiro do Douro, confirmam e corroboram as que temos publicado já, sobre a magnifica qualidade do vinho da presente novidade.

A Providencia amerciou-se dos lavradores do Douro, que tão amargurados dias tem passado com o terrivel flagello do *oidium*, concedendo-lhes alfin uma novidade, que ao mesmo tempo que os indemnisa, em parte, das immensas despesas do grangeo, restitue ao Douro o credito de seus preciosos vinhos.

A produção também foi maior do que se esperava, posto que inferior ainda ás necessidades do commercio, porque, como todos sabem, os depositos que temos em Villa Nova e Porto carecem muito, para os refrescar e melhorar, de vinhos da qualidade, que todos reconhecem na presente novidade, a melhor talvez que temos colhido desde 1834.

As informações que da localidade nos chegam dizem-nos todas que a maior parte dos vinhos foram vendidos á bica do lagar por excellentes preços, e que aquellas adegas que o não foram não deixarão de o ser também por eguaes ou ainda mais elevados preços, porque é natural que quando souberem nos mercados de Inglaterra do resultado desta novidade, hão de apressar-se a transmitir ordens aos seus agentes para segurarem a maior porção que possam *of this really good and excellent wine*.

O nosso mercado, que tem estado na expectativa, não tardará também a assumir um aspecto mais animado — ha de sahir dessa apathia funesta em que tem estado, devida em parte, se não no todo, ao pouco credito dos vinhos das ultimas novidades.

O mercado inglez que sabia da escassez da nossa produção, desconfiava naturalmente da procedencia dos vinhos que lhes mandavamos, e d'ahi vinha a languida procura que elles ali tinham.

Mudaram as circumstancias: tem agora vinhos generosos e a procura ha de forçosamente

Então chegou Cumas ao mais alto grau de prosperidade; esta prosperidade infundiu zello ou terror em diferentes povos, especialmente nos etruscos.

Já que pronunciámos a palavra — etruscos, — vamos examinar por um instante mais este misterio da antiguidade, tão perdido no bulcão dos seculos como a origem dos pelagos.

Os etruscos tinham pertencões a autochthones. Affirma Dionisio que a nenhum povo do globo vinculavam a sua origem, por isso os sabios tem experimentado extrahil-os de todas as raças. A sphinge que está sentada á beira do caminho da historia se tem perguntado successivamente: phenicia, grega, germana, celtica, ou iberica? Mas a sphinge ainda não respondeu. (1)

O genio etrusco é mudo. Nas massas solidas de Volterra e Feesole são pelagos: — nos elegantes vasos de Tarquinii e Clusium são gregos; — nos hypogeus misteriosos são egypcios.

Os seus descendentes que transmittiram até á nossa epocha os vasos famosos, são homens pequenos de braços nervosos e grandes cabeças. Virgilio dissera: *pinguis Tyrrhenus*, e Catullo: *Porcus Ueber aut obesus etruscus*. Os seus grandes narizes trazem algumas vezes á memoria as estatuas mexicanas, que se descobriram nas ruinas de Palenque. Trajavam esplendidamente, e

1 Michelet «Historia romana.»

corresponder á qualidade do genero. Assim o esperamos e assim o desejamos.

O arcebispo de Varsovia

Uma carta publicada pela *Patrie*, jornal de Paris, e escripta em Varsovia diz assim:

«A morte do nosso arcebispo causou em toda a população uma dôr profunda. Nascido em 1778, o veneravel prelado contava 83 annos, e occupava havia 25 a cadeira metropolitana. A popularidade que gosava era o fructo, não somente do seu amor á causa nacional, mas também da sua inexgotavel caridade e do espirito de tolerancia de que sempre estava animado.

Alguns momentos antes do expirar roguo a Deus pela independencia da Polonia e pela união dos polacos. Morreu abençoando o conde André Zamoyski, presente nos seus ultimos instantes.

Os empregados de quasi todas as administrações publicas, e certo numero de magistrados mandaram celebrar no dia 5 do corrente uma missa solemne *pelo bem da patria*. Esta cerimonia attrahiu á igreja de 3 a 4,000 pessoas. Os altos funcionarios confundiam-se ali com os empregados mais inferiores. A igreja estava adornada com bandeiras nacionaes, na qual se viam reunidos o cavalheiro lithuano e o aguia branca. Os hymnos pela patria cantaram-se no meio do mais profundo recolhimento. Um povo immenso occupava as immedições da igreja e as ruas proximas.

Esta manifestação dá a conhecer a posição dos que a organisaram e tem tomado parte nella. Os mesmos empregados do governo são os que vão rogar pela Polonia e dar provas de adhesão á causa nacional. Esta cerimonia completa a ligação dada nas eleições, e cremos poder acrescentar que produziu o seu effeito nas regiões officiaes.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º São declarados livres dos direitos de consumo, a que estiverem sujeitos pela pauta da alfandega municipal de Lisboa, os legumes verdes, hortaliças propriamente ditas, flores, sementes, hervas e raizes medicinaes, comprehendidas na classe quinta da mesma pauta.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto etc.

O conselheiro d'estado, etc. Paço das Necessidades em 11 de setembro de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — Antonio José d'Avila. — Logar do sello das armas reaes.

Carta de lei etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a reformar as alfandegas menores do continente do reino e ilhas adjacentes é a alfandega municipal de Lisboa.

§ unico. Esta auctorisação comprehende:

1.º O serviço proprio de organização interna e da fiscalisação externa da alfandega municipal de Lisboa, podendo ser augmentada a sua despeza até á quantia de 20:000,000 réis;

2.º A suppressão e creação de alfandegas menores, delegações, registos e postos fiscaes;

3.º A fixação de vencimentos dos empregados;

4.º A revisão das diversas disposições penaes a respeito d'este ramo de serviço publico, não podendo agravar as penas estabelecidas nas leis em vigor.

Art. 2.º O governo dará conta ás côrtes do uso que fizer d'esta auctorisação na proxima sessão legislativa.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto etc.

legaram aos romanos o laticlavio, a pretexta, o apex, os lictores, a pompa dos triumphos, e até as cadeiras curres, aonde os gaulizes vencedores foram degollar o senado romano. Os objectos representados nos vasos etruscos são pela maior parte festas religiosas ou banquetes, a que assistem mulheres e homens confusamente.

Todas as religiões deixaram o seu sello impresso n'aquelles vasos. A Persia deixou o cavallo com asas e cabeça d'aguaia; o Egypto — o homem-leão; a Scandinavia — os pigmeus e o mago; e finalmente n'elles ficaram insculpidas as lavas e figuras dos sabbados da Thessalia com as suas viagens ridiculas, quaes os monstros do jardim d'Armida, a guardar da sciencia o santuario misterioso da origem etrusca. Diz um sabio allemão: «*Tusci, Teutchen*» — os etruscos são germanos; — e a prova d'isso, acrescenta elle, é a sua obesidade, os banquetes eternos, e admissão constante das mulheres nas reuniões dos homens. Para nos conformarmos com Niebuhr teriamos de dizer, que é resto da lingua etrusca — a lingua de Græden no Tyrol, cuja raiz é unica e original. Os etruscos a si proprios se chamavam *Rasena*, e de Rasena facilmente derivamos *Rhetios*. Humboldt nas suas *Investigações da lingua vasconsa* inclina-se a crer que a Etruria é latino-iberica; em quanto que Omfriedo Muller, author dos «*Etruscos*» não a julga iberica, nem celtica, mas sim lydica, — isto é — pelagica. De mais — semelhantes aos pelagos, os etruscos eram muito inclinados a edificar cidades, muralhas e torres.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda, a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 10 de setembro de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — Antonio José d'Avila. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º E' concedido á comissão do asylo dos orphãos desvalidos da freguezia de Santa Catharina o edificio do extincto convento de S. João Nepomuceno, para ali estabelecer a sede do asylo.

Art. 2.º A concessão ficará de nenhum effeito quando por qualquer motivo o edificio deixar de ter a applicação determinada no artigo primeiro.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandâmos portanto etc.

O conselheiro d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades aos 10 de setembro de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — Antonio José d'Avila. — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

MINISTERIO DOS ECCLESIASTICOS E JUSTIÇA.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo auctorisado a conceder licença aos revedores, tabelleiros ou escriptaes dos juizes de direito de primeira e segunda instancia e ordinarios, bem como aos contadores e distribuidores dos juizes de direito e das relações que por sua avançada idade ou impedimento phisico permanente, legalmente comprovado, se impossibilitarem de exercer o seu officio, para se substiturem no desempenho de todas as suas funções por um ajudante por elles proposto, e com responsabilidade civil solidaria, e approvedo pelo governo, precedendo exame e informação do respectivo juiz de direito e delegado do procurador regio da comarca em relação á sua idoneidade.

§ 1.º Nas cidades de Lisboa, Porto e Ponta Delgada deverá preceder a informação sómente do respectivo presidente da relação, e exame perante o mesmo.

§ 2.º Perdendo o ajudante de que trata o presente artigo a confiança do empregado com quem serve, pederá este substitui-lo por outro, nos termos e com as formalidades designadas no artigo e § precedentes.

Art. 2.º No caso de impedimento moral legalmente comprovado, será o officio provido pelo governo, em harmonia com as leis e regulamentos em vigor sobre este objecto, e com as condições seguintes:

§ unico. Se o tabelião, escriptão, revedor, contador ou distribuidor impedido tiver mais de quinze annos de serviço, receberá do nomeado metade do rendimento do officio. Se porém tiver menos de quinze annos, receberá sómente a terça parte.

Art. 3.º Cessando o impedimento moral, de que falla o artigo 2.º, entrará novamente em exercicio o empregado que estiver impedido.

Art. 4.º Aquelle que substituir o tabelião, escriptão, revedor, contador ou distribuidor moralmente impossibilitado, pederá á morte d'este ser definitivamente provido no officio sem concurso, se pelo provimento interino, conforme o artigo 2.º da presente lei, tiver dez ou mais annos de serviço effectivo, e ao governo parecer que serviu bem.

§ unico. Entendendo o governo que o concurso deve ter logar, o serventurio interino, tenha o tempo de serviço que tiver, será em todo o caso preferido a qualquer outro concorrente em igualdade de circumstancias.

Art. 5.º No caso de impedimento tempora-

Tyrrheni, Turseni; Turris, Tursus, diz Michelet. Quasi todas as suas cidades eram em forma de quadrilongo. (Veja-se o atlas de Micali.)

Gens illi triplex populi sub gente quaterni (1)

Os etruscos empregavam os numeros mysteriosos dos filhos do mar. Tinham doze colonias na Etruria, doze colonias cerca do Pó, e doze no Lacio e na Campania. Todas estas cidades tinham relações commerciaes com Mileto, isto é, com os jonios; e Herodoto diz: «a raça jonica é pelagica.» Nos mercados de Sybaris, a prata era o genero que servia de permutar o cobre etrusco com os habitantes de Mileto e Carthago. Pelo contrario os etruscos odiavam os dorios, e particularmente os dorios de Syracusa. *Piratas etruscos*, lhes chamavau os gregos; — não obstante — *Turquinii* e *Agila* — á imitação d'Athenas e Lacedemonia, tinham depositado um thesouro em Delphos, cujo oraculo consultavam. A ordem toscana é a simplificação, ou talvez o principio da ordem dorica. As duas mil estatuas de *Vulsinii*, que decidiram Roma a conquistar aquella cidade, apontam a fertilidade grega. Poderiamos explicar isto do modo seguinte: que os etruscos não foram autochthones, como elles diziam, mas talvez enxertados em alguma povoação grega por meio d'emigração desconhecida. A não ser assim, como se explica que tivesse duas mil estatuas um povo a quem horrorisava a nudez nos gymnasios?

(Continua.)

1 Virgilio, fallando de Mantua.

rio resultante de molestia ou licença, poderá o respectivo juiz de direito nomear inteiramente o ajudante proposto pelo tabellião, escrivão, contador ou distribuidor impedido, ou outro qualquer empregado companheiro d'estes.

§ unico. Nas cidades de Lisboa, Porto e Ponta Delgada esta attribuição, em relação aos tabelliães, escrivães, revedores e contadores das relações, pertencerá ao presidente da relação respectiva.

Art. 6.º Só se julgará provado o impedimento physico ou moral quando os peritos por exame feito perante o juiz de direito, com assistencia do ministerio publico, reconhecerem a existencia do mesmo.

§ unico. O governo poderá fazer repetir este exame todas as vezes que o julgar conveniente, e cassar a licença ou provimento ao serventuario, quando por esse, ou por qualquer outro meio, verifique ter cessado o impedimento.

Art. 7.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto etc.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a faça imprimir publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 11 de setembro de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*
Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º É autorisado o governo a satisfazer ao conselheiro Antonio Luiz de Seabra, redactor do projecto do codigo civil, a quantia de 5:349\$590 réis, importancia das prestações mensaes pertencentes aos exercicios findos em 31 de dezembro de 1860, e outras que deixou de receber.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto etc.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 11 de setembro de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*
Logar do sello grande das armas reaes.
Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo autorisado a legalisar os creditos de 9:500\$000 réis, applicados ao pagamento da importancia dos ecclesiasticos da ilha da Madeira, com relação aos annos economicos de 1859-1860 e 1860-1861.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto etc.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 11 de setembro de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*
Logar do sello grande das armas reaes.
Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É approvada a despeza de 10:142\$462 réis, em que o governo excedeu a verba de 6:000\$000 réis, votada no orçamento geral do estado, para transporte de degradados no anno economico de 1860-1861.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto etc.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 11 de setembro de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*
Logar do sello grande das armas reaes.
Carta de lei, etc.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º É o governo autorisado para elevar até a quantia de 300\$000 réis o subsidio para as fabricas das sés cathedraes, que effectivamente carecerem d'este augmento, podendo para este fim abrir o competente credito supplementar.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos portanto etc.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no paço das Necessidades, aos 11 de setembro de 1861.—El-rei, com rubrica e guarda.—*Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*
Logar do sello grande das armas reaes.
Carta de lei, etc.

NOTICIARIO

Excerpto do «Campeão do Vouga» n.º 638.—«Arreda! deixem passar o sr. Antonio José d'Avila, o ministro menos serio da situação. Façam praça ao illustre charlatão das finanças, que ainda não preparou o elixir miraculozo, que devia salvar o paiz do cataclismo de cifras.

com que nos tempos infaustos da regeneração s.ª ex.ª parecia ameaçar-nos.

Chapeau bas, Chapeau bas;
A messieur d'Avila.»

O leitor compare com o que hoje diz esse jornal e depois creio que dirá—arreda! deixem passar o redactor menos serio do mundo.

Intimação.—Consta-nos que a junta da parochia da freguezia de S. Salvador da villa de Ilhavo intimára o cobrador da finta, o sr. Barreirinha, para no prazo de 15 dias prestar contas.

É uma medida acertada, porque segundo nos dizem o sr. Barreirinha está alcançado para com aquella junta em uma verba bastante avultada. É necessario que o povo saiba onde se gasta o dinheiro, ou em que mãos elle para. Nós que tambem nos interessamos por aquella localidade desejamos ver o seu andamento, por isso daremos ao publico o resultado da intimação.

Efeitos da exposição.—A fabrica do Bicalho vendeu no palacio da exposição industrial, dous estanca-rios, dous fogões de fogo circular, tres tornos de limar, uma maquina de furar e quatro bancos; e até hoje já vendeu na mesma fabrica as tres maquinas de vapor que levou á exposição, e mais dous estanca-rios, e outra igual maquina de furar.

Doze casamentos felizes.—É este o titulo d'um novo romance do sr. Camillo Castello Branco, ou antes para fallar com mais propriedade, o de doze novos pequenos romances, com que o distincto escriptor acaba d'enrumar a sua corôa litteraria.

Esta obra já está annunciada, e escuzado é recommendal-a, porque o nome do auctor é a sua melhor recommendação.

Longevidade.—Falleceu em Extremoz o lavrador da Silveirona, José Capitão, que contava 108 annos de idade.—Tambem ainda ali vive o almocreve Christovão d'Aranjo, que conta 103 annos, e anda com muita agilidade, prometendo ainda muita duração.

Naufragios.—O *Registro official dos naufragios occorridos nas costas e mares do Reino Unido em 1860* publica os seguintes curiosos dados:

«O numero total dos navios que naufragaram no anno ultimo foi de 1:379, cifra aterradora, que representa 536 vidas perdidas e uma propriedade impossivel de calcular. Porém se se considera que o numero de navios que, termo medio, entram nos portos inglezes é de 204:945, e o dos que saem no mesmo periodo 209:402, incluindo em ambas as cifras as viagens repetidas, não se sabe qual se ha de admirar mais, se a enorme cifra de 414:347 navios que estão em movimento continuo naquelles mares e costas, ou se é excessivamente diminuto de 1 por cada 400 nos naufragios.»

A mesquinhez recompensando a probidade.—Lê-se em uma correspondencia do Algarve dirigida ao *Jornal do Porto*:

No dia 22 do passado, pouco depois do nascer do sol, vinha um camponez da freguezia de Moncarapacho, chamado Manoel Barranqueiro, passando pela estrada real de Faro para Tavira, que atravessa a mesma freguezia, e achou uma pequena mala, pegou n'ella, e achando-a pezada lembrou-se que conteria algum dinheiro, por cujo motivo foi apressurado guardal-a em casa; e apesar dos conselhos de alguém, para que se calasse, e ficasse com ella, elle seguindo os dictames da sua consciencia, veio ter com o parcho pedindo-lhe para que, n'esse mesmo dia, declarasse a missa, que se tinha achado a mala e que se estava prompto a entregal-a a quem dêsse provas de ser seu dono.

No dia seguinte apresentou-se em casa do parcho um inglez chamado Diogo Gongh, dizendo que vindo de Faro para Villa Real de Santo Antonio, onde estava estabelecido, tinha perdido a mala e que desde que tinha dado pela falta d'ella ainda não tinha podido socegar, e então pedialhe que lhe dissesse quem era a pessoa que a tinha achado. O parcho disse-lhe quem era o homem e o sitio onde morava. O inglez dirigiu-se immediatamente a casa do Barranqueiro e lá deu provas convincentes de que era dono da mala, lastimando-se ao mesmo tempo da perda d'ella, que podia ser a causa da sua ruina, porque o dinheiro que n'ella vinha não era d'elle, que elle era apenas um commissario.

O camponez em vista d'isto entregou-lhe a mala, e o inglez pegando n'ella examinou-a com a maior minuciosidade, reparando se teria sido aberta ou arrombada e era tal a alegria, que tinha de a ter recuperado, e o dinheiro que n'ella tinha, que nem se atrevia a abril-a, até que a instancia do camponez abriu-a, e verificou ter nella 300 libras. Depois de ter examinado com o maior escrupulo, disse ao camponez agora quero-lhe dar a sua gratificação. Quer saber, sr. redactor, quantô elle deu ao pobre homem, que lhe restituiu aquillo, a que elle chamava a sua fortuna por premio de uma acção infelizmente tão rara nos nossos dias?—deu-lhe uma libra!... E pergunta-lhe, então não fica bem satisfeito? O honrado camponez deu-lhe uma resposta digna da acção que tinha praticado. «Senhor, lhe diz elle, eu fico satisfeito, nem esperava paga alguma; a verdadeira paga da acção, que pratiquei, tenho-a no socorro da minha consciencia, restituindo o que não era meu, e no prazer de ver o contentamento de v. s.ª por haver recuperado o seu dinheiro, cuja perda o tornava infeliz.»

Sr. redactor, não estamos compondo nem idealizando nada, é um facto que pode ser attestado por muitas pessoas; e que nos foi contado pelo proprio camponez. Temos o maior pezar de que este honrado homem não fosse melhor recompensado para que a sua probidade tivesse imitadores,

hoje que uma probidade e desinteresse assim não são vulgares.»

Soldado feminino.—Na sexta-feira 11 do corrente apresentou-se na administração do concelho do Funchal, Maria Augusta Constancia de Barros, vestida de homem para assentar praça como voluntario. A resoluta rapariga tem 17 annos e é natural da freguezia de Estreito de Nossa Senhora da Graça.

De nada lhe valeu, porém, a resolução, porque sendo reconhecida foi entregue á auctoridade judiciaria que a conservou preza por dous dias! Pois não devia ser, porque em vista do estado em que se acha o nosso exercito tudo se deve aproveitar.

Os Lusíadas.—No leilão do expolio, que houve em Lisboa no dia 22 de outubro corrente, em consequencia do fallecimento do exm.º sr. D. João Castello Branco, arrematou-se 1 volume dos Lusíadas de Luiz de Camões, em brochura, da edição do Morgado de Matheus, com as folhas ainda por abrir, pela quantia de setenta e seis mil e cem rs.

Foi arrematante o sr. O. Keef, subdito inglez.

O sr. marquez de Vianna tambem arrematou um camafeu de grande perfeição pela quantia de 100\$000 rs.

Chegada.—A corveta a vapor *Sagres*, diz a *Revolução*, que no dia 17 sahiu para Tanger conduzindo o presente para o imperador de Marrocos, chegou hontem a Lisboa com uma excellente viagem de 46 horas, tendo navegado durante 24 horas sómente a panno.

Este navio apesar do mau tempo que encontrou á ida, fundeou em Tanger no dia 19 pela manhã, salvando á terra com vinte um tiros, tendo a bandeira marroquina içada no *tôpe grande*.

Em seguida foi para terra o mesmo consul em Tanger, o sr. José Daniel Colloço, que tambem tinha ido na *Sagres*, sendo saudado na occasião do desembarque com uma salva de onze tiros.

No dia immediato foram para terra n'uma embarcação marroquina os quatorze volumes, que compunham o presente, indo nella o arabe, que exerce as funções de capitão do porto de Tanger. Estava ali ancorado o vapor de guerra hespanhol guarda-costa *Buena Ventura*. A sahida da *Sagres* entrava um vapor de guerra inglez conduzindo o seu consul.

O presente ficou em caza do consul portugez, porque o imperador anda visitando os portos de mar, e naquella occasião achava-se a distancia de cincuenta legoas do porto de Tanger.

Inundações.—Os jornaes de Madrid dão noticia da grande inundação que acaba de cobrir uma grande parte dos campos da provincia de Gerona.

Novas horas consecutivas durou a chuva, e são incalculaveis as desgraças succedidas e as perdas que experimentou o commercio, a agricultura e a industria.

Os rios Onar, Guel, Galligans e Teer sahirão dos seus largos leitos, invadindo as populações e cobrindo até uma altura muito elevada as casas.

A cidade de Gerona foi a que mais soffreu e os seus habitantes achavam-se n'um estado de consternação, difficil de descrever.

Fanatismo e parvalheira.—Apareceu ultimamente em Oliveira de Frades, e nas vizinhanças, diz o *Viriato*, um egresso do bispado de Braga, vagueando como missionario.

Até aqui nada ha que estranhar, não levamos a mal, antes pelo contrario louvamos o zelo religioso, quando o seu fim é instruir, e moralisar os povos, e quando os evangelisadores comprehendem e sabem desempenhar a elevada e santa missão de que se encarregaram.

Quando porém a ignorancia é a primeira qualidade do missionario, quando se desconhece a verdadeira doutrina, o espirito do Evangelho, transformando-se o acto mais serio em monices, a auctoridade deve intervir, e pôr termo a extravagancias, que, longe de instruirem, embrutecem os povos, tornando-os supersticiosos.

É o que tem acontecido em Oliveira de Frades e nos povos onde pousa a tal ave de arribação.

Ahi vae o texto de uma carta de um cavalleiro de Olivera de Frades, testemunha ocular. Diz ella:

«O missionario, desconhecendo a sua missão, entretém os povos, contando-lhe muita anecdota para rir, entremendo-as de fabulas.—O estylo é humilde.—Tem-se demorado em algumas freguezias quinze e mais dias, fazendo dois ou tres sermões por dia, acabando tudo em precissão de penitencia, mixto de jocoso, horroroso, e ridiculo.

«Uma turba de mais de 2:000 pessoas compõem este espectáculo,—uns arrastando grossas madeiras de cruz—outros vergando ao peso de enormes pedras.—Outros mostram levantadas caveiras, braços ou pernas de cadaveres, a quem violaram os tumulos para os mutilar, arrancando-lhes membros, cobertos ainda de putrida e nauseabunda carne.—Apoz destes cerram o prestito muitas magdalenas ciliciando os corpos semi-nús com espinhos de silva, ou coroadas com os mesmos espinhos.

«No maio do todo este espectáculo apparecem as filhas familias, que não tem pressa de ir para o ceu, aproveitando a occasião de coroar seus amores!

«O santuario vae recebendo bom dinheiro, freguezia ha que lhe tem dado ás quinze e vinte libras.

«Tem feito robustecer a opinião de que recebe visitas nocturnas e inspirações.

«A auctoridade ecclesiastica, e mesmo a

policia devia intervir, e não dar o seu consentimento a actos desta natureza, que em vez de converterem, pervertem, e desmoralizam os povos.

«O tal santarrão largou de Oliveira de Frades, sendo acompanhado por quarenta proceres da freguezia de Cambra.

Achamos que é um grande abuso consentirse nestas predicas sem se mostrarem habilitados competentemente para ellas os missionarios.

Estes espectaculos fariam rir, se não fossem um escarneo, e uma affronta a tudo o que ha de mais sagrado.

Galeria de estatuas.—Vae publicarse em Lisboa uma galeria de pequenas estatuas dos nossos contemporaneos illustres, feitas pelo distincto artista, o sr. Bordalo Pinheiro.

As primeiras serão dos srs. Alexandreerculano, Latino Coelho, Antonio Rodrigues Sampaio, Camillo Castello Branco, Andrade Corvo, actores Taborda, Roza, e Emilia das Neves.

Publicar-se-ha um em cada mez, a principiar em dezembro.

O merito reconhecido do estatuario abona e recommenda a obra; pois que o sr. Bordalo Pinheiro tem um lugar distinctissimo.

Hoje lhe deveremos, alem de respeito pelo seu merito distincto, tambem gratidão por proporcionar aos cultores das artes e admiradores do bello, o adornarem as suas salas e gabinetes com bustos dos filhos de Portugal.

Bem haja elle.

(A Epoca.)

So Deus.—(Diz o mesmo jornal.)—A trovoadas do dia 16 foi, como se sabe respeitavel. Uma das descargas cahiu dentro da cidade; uma faisca electrica cahiu na casa de Damasio Gomes, no sitio do Pateo dos Buracos, freguezia de S. Sebastião da Pedreira.

Entrando pelo telhado, correu ao primeiro andar, onde despedaçou um relógio de parede; passou ao pavimento inferior, onde estavam fazendo serão o mesmo Gomes, sua mulher e uma filha; matou um cão que estava proximo das mulheres, não causando a estas o menor damno, e sahio por um vidro da janella.

Noticias do Brasil.—Os subditos italianos, residentes na capital (Rio de Janeiro), nomearam ultimamente uma commissão para que se mandasse celebrar uma missa por alma do conde de Cavour.

Para levar effeito esta homenagem prestada á memoria do grande estadista, a commissão requereu da auctoridade ecclesiastica uma licença por escripto. Não lhe foi possivel obtel-a.

A' vista da impraticabilidade da idéa patriótica, a commissão resolveu remetter para Turim as quantias já recebidas, concorrendo por este modo para a estatua que alli se pretende elevar ao conde de Cavour. Custa a crer que entre nós se pratiquem actos de tamanha intolerancia!

O rei Guilherme III.—Este actual soberano dos Paizes-Baixos, nasceu a 19 de fevereiro de 1817. Sendo o filho mais velho do rei Guilherme II e de Anna Paulowna, irmã do imperador Nicolau, succedeu a seu pae a 17 de março de 1843. Guilherme III casou em 1839 com a princeza Sophia Frederica Mathilde filha de Guilherme I, rei de Wurtemberg. A rainha dos Paizes-Baixos já visitou a França em companhia do seu filho o príncipe de Orange, príncipe hereditario.

O castello de Compiègne.—O castello de Compiègne para onde a visita do rei da Prussia ao imperador Napoleão attrahiu as vistas da Europa, é o monumento principal daquella cidade, e associam-se-lhe notaveis recordações.

Em Compiègne foi onde Joanna d'Arc cahiu em poder dos inglezes, e onde Pepino recebeu (em 780 ou 797) os primeiros orgãos que lhe foram enviados do Oriente pelo imperador Constantino V.

A antiga construcção do castello, que é hoje muito extenso, foi substituida pelas reedificações que mandou fazer Luiz XV e Luiz XVI; e sobretudo pelas reformas interiores e exteriores, do tempo de Napoleão I.

O palacio que em 1805 foi habitado por algum tempo pelo rei de Hespanha, Carlos IV, presenciou em 1807 a primeira entrevista do imperador Napoleão com Maria Luiza de Austria.

Na capella do castello, cujos vidros de côres teem desenhos da princeza Maria de Orleans, celebrou-se o casamento do rei dos belgas com a princeza Luiza.

Na actualidade a côrte imperial, seguindo as tradições de Luiz XV e Luiz XVI, vae todos os annos passar algum tempo em Compiègne, na estação das caçadas.

A decoraçào interior data do tempo de Napoleão I; e nada tem de notavel comparada a Versailles e Fontainebleau. Comtudo comprehendem de uma collecção mui curiosa de quadros de Watteau, que representam a historia de Dom Quixote.

Foram tirados de varios palacios reaes por ordem de Luiz Philippe, que os mandou collocar nas galerias do castello de Compiègne.

Compiègne é uma cidade de 9:000 habitantes, na margem do Oise. Foi edificada pelos gaulleses e engrandecida em 876 por Carlos-o-Calvo, que lhe deu o nome *Carlopolis*.

Grande incendio.—Com data de 6 do corrente dizem de Casteljaloux (Lot-et Garonne) á *Gironde*:

«Fui testemunha d'um dos mais lamentaveis espectaculos que podem contemplar-se.

Hontem pelas 11 horas da noite despertei sobresaltado aos gritos de fogo! — A' barraque! (bairro de S. Gervasio).

O incendio declarou-se em caza de M. Laforgue, e propagou-se com uma espantosa rapidez.

Promptamente as chammãs invadiram e re-
diziram a cinzas os armazens de M. Faysour e
sucessivamente as cazas.

Quantos esforços se fizeram para cortar os
progressos do fogo foram baldados.

Os armazens de M. Faysour que continham
o valor de uns 200 mil francos foram devorados
pelas chammãs.

Madame Pitou Meynie morreu repentina-
mente de espanto, e mad. Laforgue está no mais
deploravel estado de desesperação. Um considera-
vel numero de desgraçados reduzidos á miseria
pelo incendio, dormem na rua que está obstruida
com os moveis que puderam livrar das chamas. O
fogo ainda não se extinguiu, e temem-se novos si-
nistros.

A povoação está tanto mais aterrada, quan-
to que se presume que o incendio foi lançado por
malfeteiros. O certo é que tem havido muitos si-
nistros recentemente do lado de Dacuzan.

Outra carta do mesmo povo e dirigida ao
mesmo periodico com data de 8 deste mez, acres-
centa:

«Novo sinistro na cidade: um incendio se
declarou esta manhã ás cinco horas na casa do
maire. Já tinha adquirido alguma intencidade,
quando se deram os gritos de alarma; porém fe-
lizmente chegou a tempo o soccorro.

O fogo começou nas construções immediatas
ao corpo principal de caza. Um rapazito que foi
aprehendido, declarou que tinha ocasionado o
incendio por ordem de um sujeito; mas até agora
ainda não quiz declarar o seu nome.

Assassinio. — Naoute de 12 para 13
do corrente foi assassinado com um tiro Joaquim
José Romão, dos Morros, freguesia de Quaios,
na Quinta da Fonte Quente, freguesia da Tocha.

A victima trazia ali de renda uma proprie-
dade, e fora com tenção de guardar uma revolta
de milho verde. Parece que observou que algu-
m lh'o andava roubando, perguntara quem andava
ali, disparando para o ar uma arma que levava.
A resposta foi o tiro do qual succumbiu.

Appareceram alguns indícios por onde se
pode vir no descobrimento dos assassinos.

Como estes factos se passaram na comarca
de Cantachede, rogamos ao respectivo delegado
o cumprimento do seu dever.

CORREIO

LISBOA 27 DE OUTUBRO

(Do nosso correspondente.)

Começarei esta correspondencia dando-lhe
noticias da corte.

S. M. o sr. D. Pedro V tem soffrido d'uma
gastrite, que felizmente foi benigna; seus augustos
irmãos os srs. infantes D. Fernando e D. Au-
gusto tambem tem estado encommoados, mas
vão melhores.

De politica interna pouco ha que dizer, á
excepção de modificação ministerial, em que no-
vamente se falla.

Ha quem diga que sahirá do ministerio o sr.
Avila, a quem será confiada a missão de Portu-
gal em Turin, na qualidade de enviado extraor-
dinario e ministro plenipotenciario, sendo por
essa occasião elevada aquella missão de 3.^a a 2.^a
ordem.

Diz-se igualmente que sahirá o sr. Moraes
Carvalho, mas esta noticia não parece tão certa
como a primeira.

É indigitado para successor do sr. Avila um
cavalheiro que já foi ministro da fazenda, e que
nas recentissimas eleições supplementares obteve
os votos da opposição e dos amigos do go-
verno.

Não sei até que ponto se possa afirmar esta
combinação ministerial. Posso, comtudo, asseve-
rar-lhe que a noticia anda na bocca de toda a gen-
te, e é muito bem recebida. Entretanto acredita-
se geralmente que, ainda que venha a verificar-se
tal combinação, não terá logar antes da reunião
das cortes.

Parece fóra de dúvida que o parlamento será
addiado para o dia 20 de janeiro.

O sr. marquez de Loulé ha dois dias que está
doente de cama com uma bronchite; parece, por-
ém, que é benigna, e que se restabelecerá em
breve.

Chegou no dia 23 do Algarve o vapor *Min-
cello*, conduzindo a seu bordo o batalhão de caça-
dores n.º 2. O sr. brigadeiro Horta commandan-
te do regimento d'infanteria n.º 10 foi com a mu-
sica d'aquelle corpo esperar o batalhão 2, que é
commandado por seu irmão, e com ella o acom-
panhou até Valle Pereiro. Os habitantes d'aquelle
sítio fizeram uma brilhante recepção ao bata-
lhão, mostrando assim as sympathias, que tem
por aquelle corpo, e o prazer que sentiam em
o ver restituído ao seu quartel.

Tambem já chegou a corveta *S. gres* da sua
viagem a Tanger. Os presentes que levou não
puderam ser entregues pessoalmente ao impera-
dor de Marrocos, porque estava longe da capital,
e ainda se demorava algum tempo na digressão
que anda fazendo pelos seus estados.

A instituição da medalha, ultimamente, crea-
da por decreto de 16 do corrente, tem sido objeto
de controversia entre os jornaes politicos.
O que mais se distinguiu na censura foi o *Jor-
nal do Commercio*, cujo artigo é mais proprio para
aparecer nas columnas da *Nação* do que para
ser publicado n'um jornal liberal.

Pela minha parte, intendo, como já lhe disse,
que a criação da medalha é o pagamento, embo-
ra tardio, d'uma divida sagrada, e que o decre-
to não merece as arguições que alguns jornaes
lhe tem feito. Entre todos que se publicam aqui,
nenhum está menos no caso de censurar do que
o *Jornal do Commercio*, cujo odio e rancor contra
o partido miguelista se ostenta quasi todos os

dias em verrinas descabelladas contra os carac-
teres d'aquelle partido, a quem cobre de bal-
dões e epithetos injuriosos, o que mal se com-
padece com a moderação de que agora quer tim-
brar nesta questão.

Parece impossivel que aquelles que mais fal-
lam contra a reacção, desconhecam o alcance po-
litico que, talvez, tenha a instituição da medalha,
e se insurgem contra ella a titulo de não quere-
rem distincções entre a familia portugueza, quan-
do aliás não poupam uma parte della, mimosan-
do-a com epithetos injuriosos, e usando contra
ella d'uma lingoagem tão inconveniente, como
impropria destes tempos.

Houve aqui um duello entre dois cavalheiros
muito conhecidos, do que resultou ficarem ambos
feridos, mas um delles mais gravemente.

Tem hoje logar a sessão solemne do collegio
artístico — commercial para a distribuição dos
premios aos alumnos que mais se distinguiram pe-
lo seu comportamento e applicação no anno lecti-
vo que findou.

Este collegio é um dos mais acreditados de
Lisboa, tanto pela esmerada educação que se minis-
tra aos alumnos, como pelo bom tratamento que
nelle recebem. O director, o sr. Manoel José Men-
des, tem sido infatigavel no desempenho dos seus
deveres, tornando aquelle estabelecimento d'ins-
trução um dos mais notaveis da capital.

Tambem no dia 11 do corrente teve logar a
sessão solemne de abertura do collegio militar,
pronunciando nessa occasião um discurso muito
adequado ao acto, o professor do mesmo collegio,
o sr. dr. Avelino de Matos.

Aqui anda tudo accezo agora com as proxi-
mas eleições municipaes. Agrada-me este movi-
mento eleitoral. Conheceu-se, finalmente, em Lis-
boa que a eleição municipal era uma couza seria,
e que valia a pena de se occuparem della os cida-
dãos, a fim de darem á capital uma vereação que
compreenda os seus deveres, e saiba pugnar pe-
los legitimos interesses do municipio.

Não quero fazer offensa á actual vereação,
onde se contam cavalheiros muito dignos e intel-
ligentes; é certo, porém, que ella não está no ca-
zo de representar convenientemente um municí-
pio tão importante como é o da capital.

Já tem havido reuniões de eleitores em al-
guns bairros, e no de Alcantara já está feita a in-
dicação de tres vereadores.

Na quinta-feira subio á scena pela primeira
vez no theatro normal o drama o *Prestigiador*.
Agradou, os actores esmeraram-se no desempenho
dos seus papeis, e foram muito applaudidos nos
finaes dos actos e no fim da peça. A vista do ul-
timo acto é admiravel de perfeição. Representa
uma arrebana. É uma das obras mais perfeitas de
Rambois e Cinnati.

Na noite de 29 é a primeira representação do
Bocca-negra de Verdi no theatro lyrico, e no thea-
tro da rua dos Condes tem logar a primeira re-
presentação a *Restauração de Portugal*, a que te-
nhão ouvido fazer muitos elogios.

Vão ser proximoamente nomeados lentes do
curso superior de letras os srs. Lobo, Levi Maria
Jordão. As aulas não foram ainda abertas para
este anno lectivo.

Entrou hontem o vapor *Africa* da compa-
nhia União mercantil. Vem da costa occidental
d'Africa, e teve uma viagem muito demorada, prin-
cipalmente de Cabo-Verde. Traz noticias d'Ango-
la até 7 do mez passado, de S. Thomé e Princi-
pe até 14 do mesmo mez, e de Cabo-Verde até 3
do corrente.

O governador d'Angola ainda não tinha re-
gressado a Loanda. Andava percorrendo a pro-
vincia. As noticias dão a colonia em estado de
socego, achando-se já completamente livre a li-
nha do Ambriz ao Bembe, e tranquillo o gentio
da visinhança.

O bispo d'Angola tinha sido recebido em
Loanda com toda a etiqueta.

Nas provincias de Cabo Verde, S. Thomé e
Principe não havia novidade.

Esta demora do vapor *Africa* não tem sido
favoravel aos interesses da companhia União Mer-
cantil. A companhia carece de acreditar-se, fa-
zendo a aquisição de navios que façam viagens
rapidas. Um vapor que gasta quasi vinte e qua-
tro dias de S. Thiago de Cabo-Verde para Lisboa
não faz honra á companhia.

No *Diario* repetio-se o convite aos nossos in-
dustriaes, a fim de mandarem com brevidade para
Lisboa os productos que tinham destinado a
figurar na exposição de Londres. Será bom que
não se guardem para o fim, que não deixem de
enviar os seus productos, porque assim prejudi-
cariam os seus interesses e os nossos creditos.

Na loja da viuva Margoteau está exposto um
magnifico quadro bordado a escomilha, que re-
presenta a estatua equestre. É obra da sr.^a D.
Luiza do Amaral, menina de 18 annos, que re-
une ás prendas d'uma excellente pianista, um gran-
de merito em obras de pintura. O quadro desti-
na-se á exposição de Londres.

Na quinta-feira passada houve uma grande
concorrência á feira do campo gaande. O dia es-
teve lindo, e convidava a passear no campo. A
feira este anno está pobrissima, sendo apenas um
simulacro do que foi em outros tempos. O bazar
em favor do asylo d'infancia desvelida afugentou
os vendedores de quinquilharias, e o grande nu-
mero de casas de negocio que ha na cidade tem
afugentado tambem os mercadores do classico bri-
che e panno de linho.

Éra hoje o dia destinado para a ultima fun-
ção dos acrobatas; mas desde hontem á noite que
chove, e creio não terá logar a prometida fun-
ção.

Espera-se em breve a companhia equestre
de Cisinelli, que vem trabalhar para a praça do
Campo de Santa Anna, onde vão fazer-se os ne-

cessarios para o circo onde vae trabalhar a *tro-
pe* do rival de Thomaz Price.

Brevemente terá logar a nova experiencia
que vae fazer o sr. Diogo Manique das modifica-
ções que introduziu no seu primitivo invento. Pa-
rece incrível que uma invenção de tanta utilida-
de não tenha encontrado nas auctoridades e no
publico a devida protecção. O duque de Bellune,
secretario da ligação franceza em Lisboa, já man-
dou para Paris o desenho do maquinismo salva-
dor. Talvez que em França o auctor seja mais
bem succedido do que no seu paiz.

Falleceu na Chamusca, onde era juiz de di-
reito, o sr. Francisco de Freitas Jacome. Era
um juiz probo, e intelligente.

Affirma-se que para o logar de juiz da Re-
lação de Lisboa, que ficou vago por morte do
conselheiro Moura Coutinho, será nomeado o juiz
de direito, o sr. Branco, um dos magistrados
mais integros que ha em Portugal.

As exequias por alma do conde de Cavour
não produziram os conflictos, que se esperavam,
com o representante da Santa Sé. As relações
entre a nossa corte e a de Roma continuam como
estavam.

A reacção em França levou agora um gran-
de golpe com a circular do conde de Persigny.
Não é só em Portugal onde os reaccionarios tem
zombado das determinações do governo; em Fran-
ça tambem não faziam caso das ordens do go-
verno, e porisso o ministro do interior intendeo
que lhe cumprira obstar ás demasias reaccionarias.
Bom será que os nossos ministros apprendam na-
quelle exemplo, e resolvam por uma vez a ques-
tão do lazarismo.

Pelo ministerio da fazenda já este mez fo-
ram entregues á companhia Salamanca quatro
centos contos, prestação que lhe continuará a ser
entregue mensalmente, em virtude dos contractos
celebrados.

A alfandega grande de Lisboa rendeu até
hontem 246:508,475 reis.

EXTERIOR

Dos jornaes que hoje recebemos extractamos
os seguintes telegrammas:

— Da «Chronica dos Dois Mundos»:
Turin 22. — Descobriu-se uma terrivel cons-
piração bourbonica em Napoles.

O principe Ottojano e diversos outros dos
principaes conspiradores foram presos.

Liverpool 22. — Ha noticias de Vera-Cruz,
que alcançam a 10 de setembro.

Naquelle data, a situação da republica conti-
nuava a ser gravissima.

Tinham chegado dois navios de guerra fran-
cezes.

— Da «Correspondencia»:
Turin 20. — A «Opinione» annuncia que o
general Della Rocca foi recebido pelo rei da Prus-
sia com a maior cordialidade.

Londres 20. — Ha noticias de Nova-York
de 10.

Os boatos geralmente acreditados, são que
Price se retirou a Arkausus, e que Fremont mar-
chou para o perseguir.

Diz-se que Macculloch tratará de cortar as
comunicações de Fremont com S. Luiz, e que
e dirigirá contra esta cidade.

— Roma 20. — O cardeal Marini desappro-
va altamente a carta que lhe foi dirigida a 30 de
setembro por M. G. R. Liberani, porque é mais
que insultante para a dignidade do papa e do seu
governo.

O cardeal Marini não tem relação alguma
com Libani.

A carta foi publicada pelos jornaes antes de
chegar ao seu destino.

— Vienna 20. — A cidade de Pesth está
tranquilla.

Esperam-se medidas de rigor.

— Bruxellas 20. — A «Independencia» des-
mente a noticia da criação de uma nobreza im-
perial em França, e diz que não ha crise no mi-
nisterio do imperador.

— Napoles. — Foram presos diversos cons-
piradores reaccionarios.

— Varsovia 21. — Continuum fechadas as
igrejas catholicas e todos os templos protestan-
tes.

O publico reza em frente das igrejas.
Continuum as prisões.

Crocovia, 19. — No dia 16 os soldados entra-
ram nos templos de Varsovia, e levaram presos
muitos individuos, dos quaes alguns foram de-
pois postos em liberdade. Comtudo estão ainda
presos mais de 2:000. Foi em consequencia desta
violação, que o clero mandou fechar as portas
das igrejas.

Pesth, 19. — A demissão do sr. Kappi não
foi acceite, segundo parece. O povo quiz fazer
uma manifestação em seu favor; porém a tropa
eppóz-se, disparando até alguns tiros. Não foi fe-
rida pessoa alguma, mas fizeram-se algumas pri-
sões.

Turim, 19. — É esperado o padre Passaglia.

Annuncia-se a publicação de um folheto, in-
titulado «A curia romana e os jesuitas. A voz
publica attribue este escripto ao cardeal Andréa,
ao prelado Liberani e a Reali.

O general La Marmora acceitou com o com-
mando das tropas o logar de perfeito de Napo-
les.

Das cartas de Roma consta que o padre Pas-
saglia residia em casa de uma senhora ingleza, e
que esta se negou a dar entrada em sua casa aos
agentes da policia. Estes coucorreram depois em
maior numero, e deram uma busca ao quarto de
Passaglia.

Londres, 19. — Diz o «Morning Post» estar
a ponto de ser assignado o tratado relativo ao

Mexico, entre a Inglaterra, França e Hespanha.
Estas tres potencias enviarão ali as suas esqua-
dras, e alem disto a Hespanha enviará 5:000 ho-
mens de desembarque, e a França 1:000, a fim
de protegerem os estrangeiros.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 28 de outubro
SAHIDAS
OLHÃO. — Cahique port. Senhora do Livramento, mes-
tre S. da Cruz, 12 pessoas de tripol., sal.
PORTO. — Hiate port. União, cap. J. da Rocha, 7
pessoas de tripol., sal.
CAMINHA. — Hiate port. Gavinho 1.º, cap. J. L. Ga-
vinho, 6 pessoas de tripol., sal.

ANNUNCIOS

O presidente do gremio dos nego-
ciantes de mercearia, convoca o
mesmo, para, no praso de 5 dias, que
principiam no dia 29 do corrente in-
cluzivè, comparecerem na casa da ca-
mara, desta cidade, e ali examinare
as suas respectivas colletas, e recla-
marem a bem de seus justos interes-
ses, se o houverem de fazer, em to-
dos aquelles dias, desde as 10 horas
da manhã até ao meio dia. O que faz
publico para conhecimento dos inte-
ressados na conformidade do artigo
99 das instruções regulamentares pa-
ra o lançamento da contribuição in-
dustrial.

Aveiro 28 de outubro de 1861.

O PRESIDENTE

Por Viuva Barbosa & F.^{os}
José Agostinho Barbosa.

ARREMATÇÃO

No dia 10 de novembro proximo futuro
N ás 10 horas da manhã, na sala das au-
diencias deste juizo, se ha de arrematar
parte de um predio, que tem de largura
pelo Nascente 14 varas e 2 palmos, e
parte com os executados, 20 á esquina
das casas e faz volta, e d'ahi direita a
um sabugueiro grande, que está no
meio da vinha, e pela parte do Sul
com os mesmos executados, direito ao
caminho da Azeuha de baixo, e d'ahi
tem 15 varas craveiras, avaliada em
rs. 20\$000, na execução de Joaquim
Dias de Carvalho Brandão, d'Eixo, contra
os herdeiros de Gabriel Martins Cupi-
do, da Azenha de baixo. — Escrivão Mo-
raes.

Pela direcção das obras publicas do dis-
tricto d'Aveiro se faz publico que no
dia 3 do proximo mez de outubro pelas
10 horas da manhã, se ha de proceder
a arrematação do fornecimento, de — 62
traves de pinho no comprimento de 7,º00
largura 0,11, e altura 0,º25; 10 ditos no
comprimento de 6,º50 — largura 0,º15,
e altura 0,11, 20 varas de pinho para an-
daimes no comprimento de 11,º00, e de
diametro 0,09 (termo medio). Esta arre-
matção terá logar na secretaria da direc-
ção das mesmas obras.

Aveiro 26 de outubro de 1861

Antonio Rufino Pereira Barboza
Chefe de Secção

Vendem-se umas casas com
seu pomar de laranjeiras,
e mais pertencas, sítas na
rua da Corredoira da villa
de Vagos. Quem as pretender com-
prar dirija-se a D. Maria Emilia Fer-
reira, recolhida no convento de Sá
desta cidade de Aveiro.

A annunciante não duvida deixar
em poder do comprador a quantia por
que vender, pagando este o juro da lei.

RESPONSÁVEL — Manoel Cypriano da Silveira
Pimentel.

Typographia do Districto de Aveiro.